



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

SOLICITAÇÃO

**Ao Excelentíssimo Senhor
VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral no Município de Amarante do Maranhão - MA., conforme especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente,
Elias Ferreira de Holanda
Secretário de Infraestrutura
Port. 009/2021

Elias Ferreira de Holanda

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A presente licitação se justifica, tendo em vista se tratar de serviço essencial e contínuo. Pois qualquer interrupção na prestação dos serviços trará prejuízos incalculáveis a todos os Municípios, em especial no que se refere a saúde pública da população e ao meio ambiente em geral, haja vista ser mensalmente recolhidos vários resíduos das vias públicas municipais.
- 1.2 Os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua de limpeza urbana e coleta de lixo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral no Município de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 3.1 POPULAÇÃO URBANA: Aproximadamente 16.574 habitantes localizada na sede do município.

FONTES GERADORA DE RESÍDUO

Resíduo domiciliar	0,905Kg/hab.dia
Densidade do resíduo domiciliar	300kg/m ³
Total diário resíduo domiciliar	15.000Kg/dia
Lixo Comercial	1000,00Kg/dia
Peso Total / Densidade	53,34m ³
Quantidade em volume do resíduo durante 4 viagens por dia de 2 horas.	Capacidade 64,00 m ³
TOTAL CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE RÍDUOS	480,12ton

3.2. - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

- a) Varrição, raspagem e remoção de terra e areia de logradouros e vias públicas;
- b) Roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos;
- c) Remoção de focos de lixo em áreas públicas;
- d) Retirada de lixo de cestos coletores públicos;
- e) Roçada de vegetação rasteira e arbustiva, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo serviços em logradouros públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo;
- f) Limpeza e remoção de resíduos em praças;
- g) Coleta e destinação final do lixo.

LOT E	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID .	QT D.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Limpeza de vias públicas municipais, com o fornecimento da mão-de-obra adequada, Caminhões, Máquinas e Equipamentos, para a execução dos serviços de limpeza e manutenção manual com o recolhimento e remoção adequada dos resíduos sólidos nos seguintes locais: praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias, bueiros e sarjetas, prédios públicos municipais e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários, conforme especificado abaixo:</p> <p>- O serviço de varrição manual é definido como a operação não mecanizada de limpeza com a remoção de resíduos espalhados pelas praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias, bueiros e sarjetas e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários;</p> <p>-Coleta de lixo urbano, resíduos sólidos, que devem ser destinados a locais apropriados;</p>	MÊS	12	R\$ 268.872,08	R\$ 3.26.465,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

-Os funcionários deverão sempre estar acompanhados de um Encarregado sob responsabilidade da Contratada este subordinado ao Coordenador de Serviços Urbanos desta Secretaria;

-Os serviços de varrição manual deverão sempre ser executados, dos dois lados das vias públicas, podendo estes ser realizados tanto no período diurno quanto noturno.

-O material resultante dos serviços deverá ser destinado em local previamente definido para posterior remoção mecanizada, esta de responsabilidade da Secretaria de Viação e Obras que os coletará com veículo ou máquina própria.

-A prestação de serviços deve ser executada de segunda-feira a sexta-feira por um horário de até 08 horas diárias com descanso de 02 horas para almoço e de até 06 horas corridas aos sábados. Aos domingos e feriados de forma previamente planejada (sem alteração no valor a ser pago pela diária) e, quando solicitada pela Prefeitura Municipal nos eventos e festividades no período integral da duração dos mesmos:

- A Secretaria de Infraestrutura e seu Responsável/Coordenador de Serviços Urbanos e, de acordo com as necessidades dos serviços, determinará o cronograma dos serviços de limpeza e suas alterações.

- A contratada e responsável por todos







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

equipamentos de proteção individual e coletivo dos funcionários, todo funcionário da contratada deverá usar uniforme apropriado e diferenciados na cor para fácil visualização (calça, camisa, bota (botina) e boné), totalmente fornecido pela contratada, não será permitida a presença do funcionário sem que esteja devidamente trajado para a execução dos serviços.

- A contratada fica responsável pelo fornecimento, guarda, zelo e transporte de ferramentas manuais básicas e equipamentos de proteção individual, em quantidade e qualidade necessária para a realização dos serviços solicitados.

-As ferramentas básicas são: ancinho, carrinho de mão, cavadeiras, facão, enxada, pá, vassoura tipo gari, vassoura tipo rastelo, etc. Os equipamentos de proteção individual são, conforme necessidade: abafadores de ruídos ou protetores auriculares, máscaras e filtros, macacões, óculos e viseiras, capacetes, luvas e mangotes, sapatos, botas e botinas, cintos de segurança e cinturões. Todos aprovados e atendendo plenamente as Normas Regulamentadoras vigentes.

- Não é permitido o uso de embalagens plásticas do tipo "big-bag" na condução e realização dos serviços de recolhimento de detritos e/ou entulhos diversos, para tanto a contratada deverá disponibilizar





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRÁ**

carrinhos com cesto coletor apropriado ao trabalho de limpeza urbana.

- A contratada deverá manter no município de Amarante - MA, um escritório para atendimento ao público, com atendente e telefone fixo para contato direto e telefone celular para contato com o encarregado dos funcionários.

- Para o pagamento será obrigatória a apresentação de relatório de ponto diário devidamente preenchido, para a comprovação da presença do trabalhador no período em que se pretende receber os honorários.

- Fica a cargo da Secretaria de Infraestrutura através de seu Secretário a fiscalização dos serviços executados e não estando estes a contento deverão ser refeitos sem qualquer Ônus para a contratante.

- O Coordenador de Serviços Urbanos também pode solicitar o desligamento de qualquer funcionário da empresa contratada se este não estiver executando os serviços de forma satisfatória ou estiver atrapalhando o desempenho dos demais, neste caso, a contratada deverá atender a solicitação de forma imediata e sem questionamentos

- A contratada deverá disponibilizar 01 (um) veículo automotor com cabine fechada, dentro das normas de trânsito vigentes, para a utilização e deslocamento do encarregado responsável pela execução dos





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

<p>serviços.</p> <p>- O transporte dos funcionários é de responsabilidade da contratada e, deverá ser feito em veículo devidamente adequado de forma que não forneça riscos a seus ocupantes. Serviços de Limpeza Urbana consistentes em:</p> <p>a) Capina Manual em vias públicas em áreas pavimentadas com asfalto e inclusive a raspagem de sarjetas e o transporte de resíduos até a destinação final;</p> <p>b) Capina manual em vias públicas em vias sem pavimentação e inclusive a raspagem de sarjetas e o transporte de resíduos até a destinação final;</p> <p>C) Pintura de meio fio com cal, 2 demãos, inclusive fixador;</p> <p>d) Roçada manual e ou mecanizada em áreas públicas, inclusive com coleta e transporte de resíduos até a destinação final;</p> <p>e) Fornecimento de mão de obra (ajudante serviços gerais), para execução de serviços gerais e bragais;</p> <p>f) Limpeza de boca de lobo, inclusive remoção dos resíduos para destinação final;</p> <p>g) Coleta de entulho (Caminhão Básic. 10mt Tipo Caçamba), (Caminhão Básic. 6mt Tipo Caçamba), (Caminhão 6mt carroceria aberta, (Caminhão Compactador, de Lixo 19m³. Fabricação nacional, com PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 Kg; 6 x 2 (trucado),(Pá Carregadeira Para limpeza do lixão e aterramento de vias, motos diesel alimentado de 06</p>				
--	--	--	--	--







PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

cilindros com potência mínima de 140 CV;) (Ônibus 52 Lugares, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo COTRAN.) (Mini Carregadeira, Tipo Bob Cat.) (Caminhonete Traçada 4x 4)				
Valor Total R\$ 3.226.465,00 (Três milhões duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)				

4. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

4.2. A CONTRATADA deverá transportar os resíduos sólidos coletados até o destino final no local indicado pela CONTRATANTE.

4.3. LEVANTAMENTO DAS DISTÂNCIAS DE RUAS E AVENIDAS PRINCIPAIS DO CENTRO E ADJACENCIAS ONDE SERÃO COLETADOS O LIXO DOMICILIAR.

ORDEM	RUAS / SETOR	DISTÂNCIA(M)
1	CENTRO	
1.1	RUA PABLO VIANA	594,00
1.2	FELIX GOMES	692,00
1.3	RUA BONFIM TEIXEIRA	892,00
1.4	RUA JOSÉ R ALVES RIBEIRO	1.031,00
1.5	AV. DEPUTADO LA ROQUE	1.030,00
1.6	RUA RIO BRANCO	1.010,00
1.7	RUA SÃO PAULO	1.039,00
1.8	RUA OSÉ MARTINS	829,00
1.9	RUA SÃO SEBASTIAO	843,00
1.10	RUA LINO SÁ E SOUZA	912,00
1.11	RUA NICOLAU DINO	1.035,00
1.12	RUA 31 DE MARÇO	1.252,00
1.13	RUA HUMBERTO CAMPOS	1.406,00
1.14	RUA DOM EMILIANO LONATI	898,00
1.15	AV. GOV. JOSÉ SARNEY	1.003,00
1.16	RUA RIO BRANCO	301,00
1.17	RUA COELHO NETO	466,00
1.18	RUA MAL CASTELO BRAN	331,00
	TOTAL	15.564,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

2	SETOR - A	
2.1	RUA 7 DE SETEMBRO	1.173,00
2.2	RUA DO POSTO DE SAUDE	183,00
2.3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	435,00
2.4	RUA DOM PEDRO II	434,00
2.5	RUA DOM PEDRO I	158,00
2.6	RUA ALAGOAS	577,00
2.7	RUA SÃO FRANCISCO	478,00
2.8	RUA SÃO JOSÉ	554,00
2.9	RUA DO BAIXAO DA BACABA	378,00
2.10	RUA PROJETADA 1	90,00
2.11	RUA PROJETADA 2	273,00
2.12	RUA PROJETADA 3	292,00
2.13	RUA PROJETADA 4	334,00
	T O T A L	5.359,00
3	SETOR - B	
3.1	RUA 21 DE ABRIL	795,00
3.2	RUA DO CEMITÉRIO	457,00
3.3	RUA EDINON DA MOTA SILVA	364,00
3.4	RUA CASTELO BRANCO	544,00
3.5	AV GOV JOSÉ SARNEY	488,00
3.6	RUA PROJETADA 1	138,00
3.7	RUA PROJETADA 2	138,00
3.8	RUA PROJETADA 3	360,00
3.9	RUA PROJETADA 4	304,00
3.10	RUA MABIO VIANA	387,00
3.11	RUA FELIX GOMES	653,00
3.12	RUA BONFIM TEIXEIRA	386,00
3.13	RUA JOSÉ R ALVES RIBEIRO	130,00
3.14	AV DEPUTADO LA ROQUE	332,00
3.15	RUA PROJETADA	251,00
3.16	RUA PROJETADA	233,00
	T O T A L	5.960,00
4	SETOR - C	
4.1	RUA EDINON DA MOTA SILVA	663,00
4.2	PISTA DE POUSO	798,00
4.3	RUA JOSÉ FERREIRA	981,00
4.4	RUA DA CIBRAZEM	258,00





PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

4.5	RUA LINO SÁ SOUZA	485,00
4.6	RUA SOVACO DA COBRA	171,00
4.7	RUA MAL CASTELO BRANCO	186,00
4.8	RUA FLAVIO VIANA	502,00
4.9	RUA FREI ANGELO	889,00
4.10	RUA AUGUSTO VIANA	479,00
4.11	RUA TANCREDO NEVES	646,00
4.12	RUA FREI TRANQUILINO	570,00
4.13	RUA PROJETADA	198,00
4.14	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK	428,00
4.15	RUA TIRADENTES	427,00
4.16	RUA SANTO ANDRÉ	169,00
4.17	RUA FORTUNATO VIANA	412,00
4.18	RUA 1	420,00
4.19	RUA 2	420,00
4.20	RUA 3	420,00
4.21	RUA 4	226,00
4.22	RUA 5	252,00
4.23	RUA 6	252,00
4.24	RUA 7	252,00
4.25	RUA 8	280,00
4.26	RUA PROJETADA 1	413,00
4.27	RUA PROJETADA 2	387,00
4.28	RUA PROJETADA 3	179,00
4.29	RUA PROJETADA 4	141,00
4.30	RUA PROJETADA 5	194,00
4.31	RUA PROJETADA 6	172,00
4.32	RUA PROJETADA 7	63,00
	TOTAL	12.333,00
4	SETOR - D	
4.1	RUA SÃO FRANCISCO	271,00
4.2	RUA SÃO JOSÉ	309,00
4.3	RUA MABIO VIANA	102,00
4.4	RUA PROJETA	72,00
4.5	RUA PROJETA	295,00
4.6	RUA PROJETA	255,00
4.7	RUA PROJETA	322,00
4.8	RUA FELIX GOMES	374,00
4.9	RUA PROJETA	194,00
4.10	RUA PROJETA	104,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 011
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

4.11	RUA PROJETA	190,00
4.12	RUA PROJETA	239,00
4.13	RUA PROJETA	68,00
4.14	RUA PROJETA	71,00
4.15	RUA PROJETA	205,00
4.16	RUA PROJETA	538,00
4.17	RUA PROJETA	97,00
4.18	RUA FREI TRANQUILINO	114,00
4.19	RUA JOSÉ R ALVES RIBEIRO	175,00
4.20	RUA DEPUTADO LA ROQUE	241,00
4.21	RUA MAL CASTELO BRANCO	173,00
4.22	RUA PROJETA	563,00
4.23	RUA PROJETA	235,00
4.24	RUA PROJETA	682,00
4.25	RUA PROJETA	429,00
4.26	RUA PROJETA	493,00
4.27	RUA PROJETA	279,00
4.28	RUA PROJETA	175,00
4.29	RUA PROJETA	457,00
	TOTAL	7.722,00
5	SETOR - D	
5.1	MA 122	1.658,00
5.2	RUA 1	287,00
5.3	RUA 2	278,00
5.4	RUA JOSÉ MARTINS	246,00
5.5	RUA 3	135,00
5.6	ESTRADA PAGEÚ	520,00
5.7	RUA 4	386,00
5.8	RUA 5	139,00
5.9	RUA 6	102,00
5.10	RUA 7	352,00
5.11	RUA 8	194,00
5.12	RUA 9	420,00
5.13	RUA 10	68,00
5.14	RUA 11	254,00
5.15	RUA 12	638,00
5.16	RUA 13	195,00
5.17	RUA 14	262,00
5.18	RUA 15	229,00
5.19	RUA 16	312,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

TOTAL	6.675,00
TOTAL GERAL	53.613,00

OBS: Perfaz um total de 53.613m (cinquenta e três mil, seiscentos e treze) metros de ruas e avenidas além de logradouros públicos como praças e mercado municipal.

4.3. - FOTOGRAFIA AÉREA DE SEDE DO MUNICÍPIO – AMARANTE – MA



5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo para início dos serviços deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

6. DA CONTRATAÇÃO DO PESSOAL:

6.1. Competirá á CONTRATADA a admissão de motoristas, garis coletores, ajudantes de serviço e operadores de máquinas funcionários, mecânicos e demais operários necessários ao desempenho do serviço contratados, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, uniformes, vestuários, refeitórios e demais exigências das leis



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

trabalhistas como insalubridade, adicional noturno, risco de vida, que deverá apresentar junto com a proposta de preços as planilha (A,B,C) devidamente preenchida conforme modelo abaixo:

**6.2 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COM
PESSOAL**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
A) <u>GARI VARREDOR</u>			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data da apresentação das propostas (dia/mês/ano)		
B	Amarante/MA	Amarante - MA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Vinculada a CCT do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão 2020/2021	
D	Número de meses da execução contratual	12 MÊSES	
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Gari Varredor		POSTO	31
QUADRO 1. MODULOS			
Mão de Obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Gari Varredor	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Varredor	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	2020/2021	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário base	R\$	





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

B	Adicional de periculosidade		R\$
C	Adicional de insalubridade		R\$
D	Adicional noturno		R\$
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$
Total			
Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$
B	Férias e Adicional de Férias		R\$
Total			R\$
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		R\$
B	Salário Educação		R\$
C	SAT		R\$
D	SESC ou SESI		R\$
E	SENAI – SENAC		R\$
F	SEBRAE		R\$
G	INCRA		R\$
H	FGTS		R\$
Total			R\$
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
II	Benefício s Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$
B	Auxílio alimentação (R\$ 18,00 x 20d)		R\$
C	Seguro de vida, invalidez, funeral		R\$
D	Cesta Básica		R\$
Total			R\$
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$
Total			R\$
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provi são para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$
Total			R\$
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		R\$
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		R\$
E	Substituto na cobertura de		R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

	Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R\$
	Total		R\$
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substit uto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$
	Total		R\$
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$
	Total		R\$
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Materiais e Equipamentos		R\$
B	EPI'S e Uniforme		R\$
C	Exames Admissionais/Periódicos		R\$
	Total		R\$
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$
B	Lucro		R\$
C	Tributos		R\$
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)		R\$
	C.2. Tributos Estaduais		R\$
	C.3. Tributos Municipais (ISS)		R\$
	Total		R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

QUADRO 2 -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$
Valor Total por Empregado		R\$

B) GARI COLETOR			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data da apresentação das propostas (dia/mês/ano)		
B	Município de:	Amarante do Maranhão - MA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Vinculada a CCT do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão 2020/2021	
D	Número de meses da execução contratual	12 MESES	
QUADRO 1. MODULOS			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Gari Coletor		POSTO	15





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

1. MODULOS			
Mão de Obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Gari Coletor	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Coletor	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	2020/2021	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base		R\$
B	Adicional de periculosidade		R\$
C	Adicional de insalubridade		R\$
D	Adicional noturno		R\$
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$
Total			R\$
Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$
B	Férias e Adicional de Férias		R\$
Total			R\$
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		R\$
B	Salário Educação		R\$
C	SAT		R\$
D	SESC ou SESI		R\$
E	SENAI - SENAC		R\$
F	SEBRAE		R\$
G	INCRA		R\$
H	FGTS		R\$





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 019
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

Total			R\$
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$
B	Auxílio alimentação (R\$ 18,00 x 20d)		R\$
C	Seguro de vida, invalidez, funeral		R\$
D	Cesta Básica		R\$
Total			R\$
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$
Total			R\$
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$
Total			R\$
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

A	Substituto na cobertura de Férias		R\$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		R\$
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		R\$
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		R\$
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		R\$
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		R\$
	Total		R\$
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
	Total		
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$
	Total		R\$
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Materiais e Equipamentos		R\$
B	EPI'S e Uniforme		R\$
C	Exames Admissionais/Periódicos		R\$
	Total		R\$
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		R\$
B	Lucro		R\$
C	Tributos		R\$





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**

C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	R\$
C.2. Tributos Estaduais	R\$
C.3. Tributos Municipais (ISS)	R\$
Total	R\$

QUADRO 2- RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$
Valor Total por Empregado		R\$

C) MOTORISTA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data da apresentação das propostas (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Amarante do Maranhão – MA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Vinculada a CCT do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Maranhão.	
D	Número de meses da execução contratual	12 MESES	
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Motorista		POSTO	5

QUADRO 1. MODULOS

Mão de Obra vinculada a execução contratual



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA**

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Motorista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	782510	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	2020/2021	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		
A	Salário base		R\$
B	Adicional de periculosidade		R\$
C	Adicional de insalubridade		R\$
D	Adicional noturno		R\$
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$
	Total		R\$
Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$
B	Férias e Adicional de Férias		R\$
	Total		R\$
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	VALOR R\$
A	INSS		R\$
B	Salário Educação		R\$
C	SAT		R\$
D	SESC ou SESI		R\$
E	SENAI - SENAC		R\$
F	SENAI - SENAC		R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

G	INCRA		R\$
H	FGTS		R\$
Total			R\$
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
II	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		R\$
B	Auxílio alimentação		R\$
C	Assistência Médica e familiar (Plano Odontológico)		R\$
D	Seguro de vida, invalidez, funeral		R\$
F	Cesta Básica		R\$
Total			R\$
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$
Total			R\$
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

Total		R\$
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R\$
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R\$
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R\$
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R\$
	Total	R\$
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		
4.2	Substituto na Intraornada	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$
	Total	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$
4.2	Substituto na Intraornada	R\$
	Total	R\$
Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos	
	Diversos	
A	Materiais (Combustível)	R\$
B	EPI'S e Uniforme	R\$
C	Exames Admissionais/Periódicos	R\$
	Total	R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	
A	Custos Indiretos		R\$
B	Lucro		R\$
C	Tributos		R\$
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)		R\$
	C.2. Tributos Estaduais		R\$
	C.3. Tributos Municipais (ISS)		R\$
	Total		R\$

QUADRO 2 - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$
	Valor Total por Empregado		R\$

QUADRO RESUMO DE PESSOAL

Cargos	Quant.	Salário Base	Valor do posto	Valor Mensal	Valor (12 MÊSES)
GARI VARREDOR	31				
GARI COLETOR	15				
MOTORISTA	5				
TOTALIZAÇÃO					



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

**6.3- PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – CAMINHÕES E
MÁQUINAS.**

ITEM	UNID.	QT. VEIC.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MES	VLR. UNIT.	TOTAL
1	MÊS	2	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK: 10mt Com características mínimas: 03 eixos; capacidade de carga mínima de 12m ³ potencia mínima de 210CV; PTB mínimo 23 toneladas, ano/modelo não inferior a 2005.O equipamento descrito deverá atender todas as normas de segurança de transito exigidas pelo CONTRAN, DETRAN E CNT, COMBUSTIVEL DIESEL, COM MOTORISTA	12		
2	MÊS	1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO: 6 mt Com características mínimas: 02 eixos; capacidade de carga mínima de 6 m ³ ; PTB mínimo 10 toneladas, veiculo em bom estado de conservação, com carroceria tipo furgão modelo especial construída em alumínio p/ transporte de até 08 passageiros.O equipamento descrito deverá atender todas as normas de segurança de transito exigidas pelo CONTRAN, DETRAN E CNT. COMBUSTIVEL DIESEL, com motorista	12		
			CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA: Caminhão motor diesel alimentado com			

[Handwritten Signature]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

3	MÊS	3	potência mínima de 240cv, peso bruto total mínimo 16.000kg, tração 4x2, chassi e eixo traseiro reforçado para trabalho pesado. Motor Diesel. Com motorista.	12		
4	MÊS	1	CAMINHÃO COMPACTADOR Caminhão Coletor Compactador de Lixo 19m3. Fabricação nacional, com PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 Kg; 6 x 2 (trucado) com eixo Drop (eixo próprio para operação com coletor compactador de lixo com cabine avançada; motor deverá ser de 6 cilindros em linha; potência mínima de 250 cv. Motor Diesel. Com motorista.	12		
5	MÊS	1	PÁ CARREGADEIRA: Para limpeza do lixão e aterramento de vias, motos diesel alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 140 CV; peso operacional aproximado de 18.000 kg; cabine de vidro, trabalho equipada com todos os acessórios necessários para o trabalho; buzina, luzes de serviço, faróis de serviço na dianteira e traseira; alarme de marcha a ré e transmissão hidráulica, motorista e manutenção do veículo por conta da contratada.	12		
			ÔNIBUS CAPACIDADE 52 LUGARES: Motorista e manutenção do			





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

6	MÊS	1	veículo por conta da contratada. Garantindo um traslado mínimo de 50 km. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo COTRAN.	12		
7	MÊS	1	CAMINHONETE 4 X 4 Veiculo L]Po Cami□honete, Com As Seguintes Caracteristicas Minimas: Sem Ar-Condicionado, Cabine Simples, 02 Portas Laterais, Motor Igual Ou Su□erior 4.0, Capacidade Para 03 Pessoas Na Cabine, Combustivel Diesel, Com Condu10r, Manutenção, Km Livre, Em Bom Estado De Conserv□ção, Dotado De Todos Os Equipamentos Obrigatorios Por Lei.	12		
8	MÊS	1	MINI-CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT) Em Perfeito Estado De Conservação, Capacidade Operacional Mínima: 839 Kg, Cap. Op. Com Contrapeso Opcional: 908 Kg, Carga De Tombamento: 1849 K□ Altura Até O Pino Da Caçamba: 3 M, Trajetória De Elevação Do Braço: Vertical, Peso Operacional: 2821 Kg, Largura (Com Caçamba): 1727 Mm, Altura: 1938 Mm, Potência: 59 Hp, Tipo: Turbo Diesel, Sistema De Arrefecimento Duplo:	12		
TOTAL						R\$



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

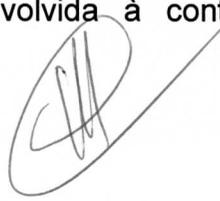
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

7. FASES DO RECEBIMENTO:

- 7.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 7.2 Após esta fase de recebimento, o material/serviço passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 7.3 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;
- 8.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 8.3 A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 030
Rúbrica: [Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 6.1.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

9.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

9.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

9.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

9.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

[Handwritten Signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

- 9.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 9.1.8 Disponibilizar a equipe mínima para a execução de coleta de lixo domiciliar de: 05 (cinco) motoristas, 15 (quinze) gari coletor, 31 (trinta e um) gari varredor/capinador/podador e 11 (Onze) veículos sendo; uma caçamba com capacidade de 6m³, duas caçamba com capacidade de 10m³, três caminhões carroceria aberta, um Caminhão Compactador, uma Pá Carregadeira e um Ônibus 52 Lugares, 01 Caminhonete 4x4, 01 Mini Carregadeira Tipo Bob Cat, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1 **A CONTRATANTE** se obriga a:
- 10.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Projeto Básico;
- 10.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 10.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

10.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 11.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 11.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 11.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 13.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 13.2 Advertência.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRÁ**

- 13.3 Multa.
- 13.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 14.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado:
- 14.2.1 Comprovante de inscrição no cadastro técnico federal, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso 2º, da lei 6.938, de 1981, e da instrução normativa IBAMA, nº 06, de 15/03/2013 e legislação correlata, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme anexo I da Instrução normativa IBAMA, nº 06, de 15/03/2013 ou de norma específica (art. 2º, in 06/2013).

Amarante do Maranhão (MA), 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Holanda
Secretário de Infraestrutura
Port. 009/2021


Elias Ferreira de Holanda

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

